DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 3
Notificação de Lançamento 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 4
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 6

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 017/2023, Processo Licitatório n.º 063/2023

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 017/2023, Processo Licitatório n.º 063/2023, com abertura prevista para o dia 11 de agosto de 2023 às 8h30min, destinado à contratação de empresa especializada para ampliação de sala no Departamento de Agricultura e Abastecimento, para ações ou projetos de capacitação profissional ou empreendedorismo e reuniões, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 20/07/2023, a retificação do edital, assim como a prorrogação do prazo de abertura de edital para o dia 25 de agosto de 2023 as 08h30min. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/, no horário normal de expediente. Martinópolis, 08/08/2023 – Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);
- Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;
- Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;
- Conta Corrente no Banco Bradesco.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;
- Declaração ou atestado de matrícula;
- Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
- Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;
- Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (01 vaga)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
02	THAYNÁ GONÇALVES MARQUES	28/08/2000	32,000

DIREITO (01 vaga)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
03	RAFAEL PEIXOTO DE SOUZA	16/10/2001	40,000

Martinópolis, 08 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/2023

Ação Fiscal Preparatória nº 044/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

VRC CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA A, 70 – JOÃO CORDEIRO — MARTINÓPOLIS – SP
CNPJ: 40.812.161/0001-02 — INSC. MUNICIPAL: 8.034

ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA - SÓCIOS

VALDIR RAMOS DE CARVALHO
AVENIDA A, 70 – JOÃO CORDEIRO – Martinópolis - SP

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviço - ISS não recolhido no período de junho/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DOS FATOS

Artigos 1°, 3º e 4º da Lei Complementar 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51D, 55A, 56A, 67A, 68A e 165 da LC146/2009 e artigos 142, 147, 148 e 149 do Código Tributário Nacional;

Da análise das documentações constatou-se a ausência de recolhimentos de ISS no mês de junho/2022 em razão da falta de retenção por parte do tomador referente à nota fiscal nº 9.

Ante o exposto, tendo em vista as informações constantes nos anexos I e II que integram o presente auto de infração, apurou-se o ISS devido na importância de R**$388,94 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, a qual será corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Observou-se para o enquadro da atividade o item 07.02 da lista de serviços, Anexo Único da LC nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.

Fica o contribuinte notificado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito abaixo apurado:

Ano	Valor do ISS R$	Atualização Monetária R$	Juros de Mora Mensal 1,0% R$	Multa Diária (0,2% a 10%) R$	Total R$
2.022	R$ 388,94	R$ 27,86	R$ 50,02	R$ 41,68	R$ 508,50
Total	R$ 388,94	R$ 27,86	R$ 50,02	R$ 41,68	**R$ 508,50**

Valor por extenso: **QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69A do CTM poderão ser impugnados no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, as diferenças apuradas de ISS, lançamentos, arbitramentos e multas impostas mediante auto de infração.

As impugnações ou requerimentos de guia para pagamento dos valores deverão ser protocolizados através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura	Responsável pela Lavratura	Responsável pela Entrega
Data: 17 de julho de 2.023. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA (COMCULT) GESTÃO 2023/2025. Aos **01º (primeiros)** dias do mês de **agosto** do ano de **2023** às **14h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente do COMCULT Geovana Rodrigues Cardoso Muniz saúda a todos e informa as seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA – LEI PAULO GUSTAVO** – a Presidente abre as deliberações onde argumenta que o dinheiro em questão da primeira pauta já está encaminhado e aguardando editais futuros para os artistas locais, foi sugerida também a manutenção do teatro municipal João Silva. **SEGUNDA PAUTA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** foi discutido sobre os valores referentes ao fundo e suas destinações no exercício de 2023 e decidido manter a decisão deliberada e aprovada de 06/09/2022 para o exercício de 2024. Está sendo discutida também a compra de calçados para a banda marcial municipal. Também foi sugerido um possível aumento de 0,5% do fundo a ser discutido com a diretora do departamento de cultura. **TERCEIRA PAUTA – CALENDÁRIO DE EVENTOS NO SEGUNDO SEMESTRE**, para este item foi deliberado entre os conselheiros presentes que a diretora do departamento de cultura esteja presente para maiores esclarecimentos. **QUARTA PAUTA – TOMBAMENTO** foi sugerido o debate sobre o destombamento de alguns prédios, já que alguns promovem riscos de segurança e não estão sendo preservados ou devidamente fiscalizados, sendo assim, sugerida uma avaliação com departamento da engenharia para uma avaliação técnica para apontamento dos seguintes itens: Risco de desabamento, risco de incêndio, risco a pedestres, risco de infestações de animais peçonhentos. Se há a possibilidade de manutenção e preservação dos imóveis. Em relação às chaminés, a mesma oferece riscos a crianças e funcionários presentes no local? As mesmas oferecem risco de queda? **QUINTA PAUTA – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** foi decidido que o plano municipal de cultura deva ser atualizado até o mês 11/2023, a ser deliberado em outras reuniões. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Geovana Rodrigues Cardoso Muniz declarou encerrada a sessão, às **15h40min,** do que para constar, eu 2ª secretaria Silvia Maria Rocha, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ
2ª SECRETARIA SILVIA MARIA ROCHA
CÉLIA SUEIRA GRACIANO DA SILVA
ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA
ESTER RAMIRO DE BARROS MATHEUS
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA
PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO
SÉRGIO ALAN DE SOUZA
TELMA ELAINE DOS SANTOS

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 01/08/2023

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA	
	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	SILVIA MARIA ROCHA	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	ESTER RAMIRO DE BARROS MATHEUS	
	WELLEN DA SILVA PEDROSA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ	
	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	MARIA CLARA MUNIZ MENDES	
	CÉLIA SUEIRA GRACIANO DA SILVA	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	ADERNIL DE SOUZA	
	ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARCONDES	
VISITANTE	Simone Leite	

1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **08(oito)** dias do mês de **agosto** do ano **2023 (dois mil e vinte e três)** às 09h reuniram-se os conselheiros do CMDPcD na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Ângelo Corghi, 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Presidente do CMDPcD Senhor Cláudio José dos Santos que assume os trabalhos, sendo assim em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO VERDE PELA APAE** – Foi apresentado pela Diretora da APAE Vania Soares a programação feita pela APAE para a campanha "SETEMBRO VERDE" e oficializado o convite para todos os conselheiros participarem ativamente das atividades. **PAUTA 2 – INDICAÇÃO DE EVENTO DO CMDPcD PARA O SETEMBRO VERDE** – O presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS apresentou aos conselheiros a proposta de o conselho elaborar uma atividade própria para apresentar no Setembro Verde e sugeriu uma palestra para os profissionais da educação municipal ou um dia de cuidados aos familiares das pessoas com deficiências. Foi deliberado e discutido, assim todos apontaram a importância em realizar o dia de cuidados com os familiares, com o tema "cuidando de quem cuida", sendo definido o salão da APAE rural como local do seguinte evento no dia 20 de Setembro com horário a definir. Serão convidados profissionais de estética para desenvolver um trabalho voluntário doando seu tempo em prol à essas pessoas. Os demais detalhes serão decididos via grupo do Whatsapp do conselho. **PAUTA 3 – CONFECÇÃO DE CAMISETAS DO CONSELHO** – Foi apresentado sugestões de logo para a confecção das camisetas que serão utilizadas pelos conselheiros nos eventos do Setembro Verde e os demais eventos posteriores. Ficando definido o logo do circulo de laços com os símbolos que representam as pessoas com deficiências, outros detalhes serão decididos juntamente com a Priscila do CREAS e informado via grupo de whatsapp do conselho. **PAUTA 4 – PANFLETOS DO SETEMBRO VERDE** – Foi apresentado a importância da divulgação do setembro verde em forma de panfletos com informações pertinentes as pessoas com deficiência e quais objetivos abrangem o mês. Os panfletos serão confeccionados atra-

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

vés do CREAS. **ENCERRAMENTO** – O Presidente do CMDPcD CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS agenda a próxima reunião para o dia 04/10/2023 às 9:00hs, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **11H00**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO, lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Presidente

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS – Vice-Presidente

LUCAS CUSTODIO SANTIAGO – 1º Secretário

LUCIA MOREIRA DA SILVA – 2ª secretária

ODETE DE GODOI BADARÓ

CAMILA RAMOS DOS SANTOS

JAQUELINE R. SANTOS MOURA

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO

DIRCEU BADARÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD
Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 08 / 08 /2023

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FERNANDA DUNDES PARDO	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	LÚCIA MOREIRA DA SILVA	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	
	LORENA SANTOS BEZERRA	
CREAS	Priscila Vieira Marulino	
Vereador	Gabriel Dalões Santos	
APAE	Joana Soares Souza	
MÃE DE AUTISTA	Patrícia Kelly Alves Peixoto Graciano	
SAUDE	Luciana Mp. Soares de Jesus	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 22 / 2023, de 7 de agosto de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Extraordinária nº 01/2023, realizada em 10 de julho de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 250/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine instalação de um bebedouro de água no Centro de Eventos do Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 251/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias a fim de que seja instalada uma faixa elevada para travessia de pedestres na rua Raimundo Rossi, em frente ao Supermercado Avenida.
- Indicação nº 252/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a possibilidade de redução de jornada de trabalho, sem redução do salário ou necessidade de compensação, para pais e/ou responsáveis por pessoas com deficiência, como Síndrome de Down e TEA - Transtorno do Espectro Autista.
- Indicação nº 253/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo ou substituição do parquinho do CEI – Centro de Educação Infantil – Prof.ª Vanda Dionísio (antiga Creche A Semente).
- Indicação nº 254/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de instalação de um estúdio de fotografia digital para locação, nos moldes do Inova FotoLab, inaugurado em Presidente Prudente: “O estúdio conta com equipamentos semiprofissionais como câmeras, iluminação, fundo e cabine fotográfica em diversas cores para atender a demanda de fotos corporativas para currículo ou redes sociais, fotos de produtos para vendas na internet e ainda para fotógrafos profissionais que precisam de um espaço para trabalhar suas fotos publicitárias.”
- Indicação nº 255/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de reparo no asfalto para remoção de saliência da pista na localidade: Av. José da Luz Cordeiro, em frente ao nº 7, Conj. Hab. Pedro e Zulmira Bergamini.
- Indicação nº 256/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a poda e/ou erradicação das árvores localizada na Rua Emygdio Falkemback.
- Indicação nº 257/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de instalação de guias e sarjetas na Vila Santa Luzia (Km 25):
- Indicação nº 258/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a disponibilização de bombas reservas para cada tipo existente instalada nos reservatórios de água do município.
- Indicação nº 259/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instalação de uma cabine para transmissão de eventos esportivos, no Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida, conhecido popularmente como Gente Humilde – Peladão.
- Indicação nº 260/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de aquisição de terreno localizado na Rua João Fachiano n° 80 – Teçaindá, ao lado do Teatro João Antônio Fachiano.
- Indicação nº 261/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize todos os reparos necessários no cemitério do Distrito de Guachos, Vila Escócia.

- Indicação nº 262/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na localidade da Rua Vicente Pelegrini, 350, Vila Alegrete.
- Indicação nº 263/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a troca de lâmpadas queimadas da praça da Igreja São Benedito.
- Indicação nº 264/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a troca dos postes de iluminação que foram instalados no canteiro central, localizado próximo a Igreja São Benedito.
- Indicação nº 265/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de competente, determine a contabilização de tempo de serviço para fins de aquisição do direito a anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, sendo averbado nos assentos funcionais pertinentes dos servidores municipais, com efeitos financeiros prospectivos a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do entendimento emitido pelo Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas nos processos TC-6395.989.23-9 e TC-6449.989.23-5.
- Indicação nº 266/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine sinalização e correção de pintura de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, localizado na Via Rosendo Macedo, Oásis Parque Residencial, próximo ao n° 581, sentido ao Centro.
- Ofício nº 356-2023, que responde Ofício nº 172/2023, Requerimento nº 68/2023.
- Ofício nº 344-2023, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 144/2023 - Req nº 054, 055 e 056/2023.
- Ofício nº 345-2023, que responde Ofício 148/2023, Requerimento n° 53/2023.
- Ofício nº 341-2023, que responde Ofício nº 186-2023, Indicações nº 243 a 249-2023.
- Ofício nº 372-2023, que responde Ofício 162/2023, Requerimento n° 61/2023.
- Ofício nº 375-2023, que responde Ofício 169/2023, Requerimentos n° 67, 69 a 71/2023.
- Ofício nº 301/23/23, que responde Ofício nº 148/2023, Requerimento nº 53-2023.
- Protocolo nº 725-2023, Manifestação da Secretaria da Educação em resposta ao Of 194/23, Moção 14/23.
- Protocolo nº 730-2023, Contas da Prefeitura Municipal - Exercício 2021 – eTC 006869.989.20-2.
- Ofício nº 390/2023, que Responde Ofício n°178/2023, requerimento 67/2023.
- Requerimento de Pesar nº 87/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de THAIS BRUNA LEOCÁDIO MATOS, aos 35 anos, ocorrido no dia 03 de julho de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 89/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de DANILO APARECIDO DE SOUZA, aos 39 anos, ocorrido no dia 07 de julho de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 92/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de JOAQUIM LIMEIRA, aos 95 anos, ocorrido no dia 31 de julho de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

- Projetos de Leis Ordinárias n° 56 a 58 e 61 a 66/2023, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, de autoria do Chefe do Executivo.
- Mensagem de Veto Integral nº 03/2023, apresentada pelo Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos.
- Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes.
- Requerimentos nº 84 a 86, 88, 90, 91 e 93/2023 (*Vide Ementas na Ordem do Dia*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento n° 84/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para informe toda a arrecadação do município, com cópias detalhadas e individualizadas dos extratos e saldos de todas as contas bancárias da fazenda pública municipal que o município de Martinópolis utilizar, inclusive as contas específicas e vinculadas a convênios e outras, no período de janeiro de 2023 até a data do envio da resposta a este pedido (setembro de 20231), indicando a finalidade e a destinação de cada uma das contas, bem como origem de todos os recursos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 85/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde, apresente relatório individualizado por especialidades (médicos, odontológicos e outros) de todos os ESFs do município, contendo informações sobre a quantidade de atendimentos realizados nos anos de 2022 e 2023. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 86/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde, apresente informações sobre o que segue: (1) Qual o tempo máximo de espera para realização dos exames laboratoriais de rotina dos pacientes que passam pelas Unidades Básicas de Saúde do município? (2) Atualmente, qual a quantidade de solicitações de exames que se encontram em espera de atendimento? (3) Quantos exames são realizados/ liberados por mês? (4) Quais são os critérios de prioridades adotados para a espera de realização de exames? (5) Qual o valor repassado pela União ao Município, referente aos exames laboratoriais de rotina? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 88/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para que apresente a identificação e qualificação completa do(a) condutor(a) do veículo no momento da autuação do veículo oficial da Prefeitura de Martinópolis, pessoa esta identificada com CNH nº 06555267242 (Protocolo n° 0587-2023, p. 9, em anexo). **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 90/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para apresente as seguintes informações sobre a Festa das Barracas: 1) Qual foi o valor gasto total com a festa; 2) Quanto foi pago para o cantor, encaminhando-se cópia do documento contratual; 3) Qual foi o gasto com o palco, encaminhando-se cópia do contrato; 4) Como foi feita a contratação do palco, se direta ou por licitação? Se houver procedimento em que houve mais de um interessado em contratar com a administração para o palco, quais foram as empresas que enviaram propostas? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 91/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente as informações relacionadas à erradicação das árvores localizadas na Av. Padre João Schneider, em frente a EE Cel João Gomes Martins – CENE. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 93/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que faça remessa da relação de todas as árvores erradicadas no município, do período de janeiro de 2021 até a data mais atual, contendo foto, data de erradicação, pedido, motivo, responsável pela autorização, espécie e local (endereço) de todas as árvores erradicadas pelo poder executivo (fazer o relatório por espécie). **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moções:

➢ Moção de Aplausos n° 15/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, ao escritor José Carlos Daltozo pela sua história de vida com dedicação aos registros históricos martinopolenses e, em especial, pelo lançamento de seu 17° livro, intitulado “História do Teçaindá”. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos n° 16/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, ao Senhor Francisco Maia Neto pela história de vida e pela atuação nos mais diversos campos da sociedade, especialmente no ramo da educação, contribuindo na formação de milhares de alunos em diversas unidades da federação, especialmente pelas ações realizadas no município de Martinópolis/SP, na qual foi e é um dos responsáveis pelo Colégio Objetivo no município. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos n° 17/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, à Base de Bombeiros de Martinópolis e, em especial, aos profissionais envolvidos no resgate de uma criança caiu em um buraco de, aproximadamente, oito metros de profundidade, em um campo de futebol no bairro Vila Alegrete: Guilherme Henrique Martines, Alessandro Cassiano Pereira e Denis Braga Pereira. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Projeto em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 02/2023, de autoria dos vereadores José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, que “Cria Pipódromos no Município de Martinópolis”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**